

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezesseis dias do mês de abril de 2009, às 11:30 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar, Itaim-Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Presença:** Conforme se verifica das assinaturas abaixo e apostas no "Livro de Presença de Acionistas", constata-se a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembléia Geral, na forma do artigo 125 da Lei nº 6.404/76. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 134, § 1º, representando a administração da Companhia, dos Srs. Juan Luis Osuna Gómez, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e os Srs. José Carlos Amadi e André Ricardo Aguillar Paulon, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
3. **Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação no prazo legal dos documentos ali referidos, a saber: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, os quais se encontram acompanhadas das Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes. A publicação de referidos documentos ocorreu nos jornais "Valor Econômico" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo",

nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2009. O Edital de Convocação foi publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2009.

4. **Mesa:** (i) Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas;
(ii) Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin.

5. **Ordem do Dia:**

- 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas da diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- 5.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição e pagamento de dividendos;
- 5.3. Deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital da Companhia, conforme proposta da Diretoria e aprovações dos Conselhos de Administração e Fiscal, em observância ao disposto no artigo 196, da Lei nº 6.404/76, com a conseqüente retenção de parcela do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- 5.4. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5.5. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

6. Deliberações: As matérias da Ordem do Dia da presente Assembléia Geral foram colocadas em votação, tendo os acionistas presentes tomado, de votos as seguintes deliberações:

- 6.1. Por unanimidade, autorizar a lavratura da ata desta Assembléia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos, da Lei nº. 6.404/76;
- 6.2. Por unanimidade e com abstenção do voto da TG INVESTMENT FUNDS PLC, aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhado do Parecer dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;
- 6.3. Por unanimidade e com abstenção do voto da TG INVESTMENT FUNDS PLC, aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2009, o qual foi elaborado pela Administração da Companhia, e, após rubricado pelos membros da mesa, será arquivado na sede da Companhia;
- 6.4. Por unanimidade e com abstenção do voto da TG INVESTMENT FUNDS PLC, aprovar, tendo em vista a necessidade de retenção de lucros para fazer frente aos compromissos de capital de giro e fixo futuros da Companhia, e com base na manifestação favorável dos Conselhos de Administração e Fiscal, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 105.438.308,90 (cento e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), sendo (a) R\$ 5.271.915,45 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos

termos da lei e do estatuto; (b) R\$ 25.041.598,36 (vinte e cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para distribuição de dividendos obrigatórios referentes a 2008, conforme artigo 22 do Estatuto Social, correspondente a R\$ 0,363507078 por ação, os quais serão distribuídos até 30 de novembro de 2009; (c) R\$ 75.124.795,14 (setenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), parcela correspondente à retenção de lucros para fazer face ao orçamento de capital nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76;

- 6.5. Por maioria, com abstenção do voto da TG INVESTMENT FUNDS PLC e manifestação de voto em separado do CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE RETIRE PLAN OF THE C M BANK AND CERTAIN AFFILIATED COMPANHIES, aprovar a reeleição do Sr. **Sérgio Silva de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador de carteira de identidade (RG) nº 6.523.309-8 SSP/RJ e CPF/MF nº 007.871.838-49, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, 913 – 6º andar, Itaim-Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia com mandato de 01 (um) ano. O conselheiro ora eleito tomará posse em “Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração”, declarando no termo de posse, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76 e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.194/01, (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atende o requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse

conflitante com o da Companhia. O conselheiro declara estar integralmente ciente da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002;

- 6.6. Por maioria, com abstenção do voto da TG INVESTMENT FUNDS PLC e manifestação de voto em separado do CHASE MANHATTAN BANK AS TRUSTEE OF THE RETIRE PLAN OF THE C M BANK AND CERTAIN AFFILIATED COMPANHIES, eleger, em virtude da requisição de votação em separado de acionistas detentores de 10,32% (dez inteiros e trinta e dois décimos por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Conselheiros Efetivos:

- (i) Sr. **Ronaldo Fiorini**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº. 4.147.042, inscrito no CPF/MF sob o nº. 679.343.078-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Equador nº. 689, Alphaville 2 (membro eleito pelo controlador);
- (ii) Sr. **Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº 4.439.266, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.165.638-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Padre João Manoel, nº 1.178, apto. 1A, Cerqueira César (membro eleito pelo controlador);
- (iii) Sr. **Tiago Bortoletto Veloso de Almeida**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.967.815-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.329.378-60, com residência à Rua Pereira Leite 267,

Sumarezinho, São Paulo (membro eleito pelos acionistas minoritários);

Conselheiros Suplentes:

- (i) Sr. **Carlos Eduardo de Abreu Sodré**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº 2.755.072, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.803.928-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide nº 1.896, 3º andar (membro eleito pelo controlador), como suplente do Sr. Ronaldo Fiorini;

- (ii) Sr. **Luiz Péricles Muniz Michielin**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade (RG) nº 3.785bb.527-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.295.748-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Baronesa de Itu nº 830, apto. 131 (membro eleito pelo controlador), como suplente do Sr. Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho;

- (iii) Sr. **Maurício Jonas de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 19.503.423 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.176.838-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Manoel Carneira da Silva, nº. 271, apto 41, Saúde (membro eleito pelos acionistas minoritários), como suplente do Sr. Tiago Bortoletto Veloso de Almeida.

Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2009.

- 6.7. Por unanimidade, aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários e da verba global de R\$ R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) relativa à custo com locomoção/estadia dos membros do Conselho de Administração. Esses montantes deverão ser individualizados pelo Conselho de Administração da Companhia.
- 6.8. Por unanimidade, aprovar a fixação da remuneração para cada membro do Conselho Fiscal nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, que constituíram o quorum necessário para a validade das deliberações objeto destas Assembléias Gerais. Presentes – Mesa: Sérgio Silva de Freitas – Presidente; Maria de Castro Michielin – Secretária; Acionistas: Partícipes em Brasil S.L, Unipersonal (p/p Maria Del Carmen Honrado Honrado); Juan Luis Osuna Gómez; José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; T. Rowe Price International Funds: T.Rowe Price Latin America Fund (p.p Christiano Marques de Godoy); T Rowe Price International Discovery Fund (p.p Christiano Marques de Godoy); T.Rowe Price Funds SICAV (p.p Christiano Marques de Godoy); Chase Manhattan Bank as Trustee of Retire Plan of the CM Bank and Certain Affiliated Companies (p.p Christiano Marques de Godoy); Dimensional Emerging Markets Value Funds INC (p.p Christiano Marques de Godoy); Dimensional Funds II PLC (p.p Christiano Marques de Godoy); Dimensional Funds PLC (p.p Christiano Marques de Godoy); Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment Dimensions Group INC (p.p Christiano Marques de Godoy); Emerging Markets Social Core

Porfolio of DFA Investment Dimensions Group INC (p.p Christiano Marques de Godoy); MSCI Emerging Markets Small Cap Index Securities Lending Common Trust Fund (p.p Christiano Marques de Godoy); State Street Emerging Markets (p.p Christiano Marques de Godoy); Teacher Retirement System of Texas (p.p Christiano Marques de Godoy); TG Investment Funds PLC (p.p Christiano Marques de Godoy); The DFA Investment Trust Company on Behalf of its Series the Emerging Markets Small Cap Series (p.p Christiano Marques de Godoy); HG Quetzal Fundo de Investimento em Ações (p.p. Marcelo Cerize); Skopos Master Fundo de Investimento em Ações (p.p Marcelo Cerize); Skopos HG Fund, LLC (p.p. Marcelo Cerize); Skopos HG Grey City Fund, LLC (p.p. Marcelo Cerize) e Skopos HG BRK Fund LLC (p.p. Marcelo Cerize).

São Paulo, 16 de abril de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária